

ATA N.º93

Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Vizela de 30 de abril de 2013

-----Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, no edifício da Sede do Município, pelas quinze horas e vinte minutos, reuniu, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Vizela sob a presidência do Excelentíssimo Sr. Presidente, Dinis Manuel da Silva Costa, com a presença dos vereadores da Câmara Municipal, Dora Gaspar, Victor Hugo Salgado, Carlos Faria, Miguel Lopes, António Manuel Pacheco e Maria José Ramos. Secretariou Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior do Gabinete de Comunicação. Verificada a presença dos vereadores, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. **1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º1.1 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2012 – ALTERAÇÃO:** Considerando que: Por deliberação de Câmara, datada de 11 de abril de 2013, foi aprovada a proposta de documentos de prestação de contas 2012; Nos termos do n.º4 do ponto 2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de fevereiro, “os documentos de prestação de contas são enviados ao Tribunal de Contas dentro do prazo legalmente fixado para o efeito, após a respetiva aprovação pelo órgão executivo, independentemente da sua apreciação pelo órgão deliberativo”; No âmbito daquele procedimento de submissão, via informática, dos documentos ao Tribunal de Contas, verificou-se a necessidade de se compatibilizar o modo da prestação da informação constante de determinados mapas, nomeadamente, por inclusão no mapa de Resumo dos Fluxos de Caixa, assim como no mapa dos Fluxos de Caixa dos montantes constantes do mapa de Contas de Ordem, originando, por sua vez alterações no mapa de Operações de Tesouraria. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, submeto a reunião de Câmara, no sentido de aprovar e, posteriormente, submeter a apreciação e votação da Assembleia

ATA N.º93

Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Vizela de 30 de abril de 2013

Municipal, a proposta de documentos de prestação de contas 2012 com as alterações decorrentes da compatibilização supra mencionada. Neste ponto, o Sr. Vereador Victor Hugo Salgado explicou tratar-se de alterações de caráter formal e não material, nomeadamente alterações de submissão do processo a nível informático. Mais, informou ter pedido nova declaração do Revisor Oficial de Contas, a qual se encontra anexa. O Sr. Vereador António Manuel Pacheco concordou que se trata apenas de uma alteração formal. **INTERVENÇÕES**

ABERTAS AO PÚBLICO: No período de intervenções reservadas ao público, e após o encerramento da ordem do dia, verificou-se não ter sido pedida a palavra para o efeito. **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Foi deliberado aprovar em minuta o texto das deliberações constantes da presente ordem de trabalhos, nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, a fim de produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO: Às quinze horas e trinta e cinco minutos do dia trinta de abril de dois mil e treze, e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Senhor Presidente encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim, Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior do Gabinete de Comunicação:-----





